



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Documentação necessária para a emissão do certificado:

1 - Habilitação Jurídica:

- a) - Declaração de firma individual ou contrato social;
- b) - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) - Cédula de Identidade dos sócios.

2 - Regularidade Fiscal:

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - (Cartão do CNPJ);
- b) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) - Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo esta última do domicílio ou sede do licitante;
- d) - Prova de Regularidade junto ao INSS, demonstrando situação regular no cumprimento de encargos sociais instituídos por lei;
- e) - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) - Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa da União.

3 - Qualificação Técnica e Operacional:

- a) - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) - Certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da aptidão da empresa para o fornecimento dos serviços e ou produtos pretendidos.

4 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da documentação;
- b) - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de até 30 dias.

5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, por funcionário do município ou publicado em órgão da imprensa oficial.

*Obs: É obrigatória também a informação **de conta(s) bancárias(s)** para recebimento de faturas, através de documento bancário comprovando o vínculo da mesma ao nº do CNPJ da empresa.

Telmo Pithan - Licitações
Prefeitura Municipal de Marau
Fone (54) 3342-9520